



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 075, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

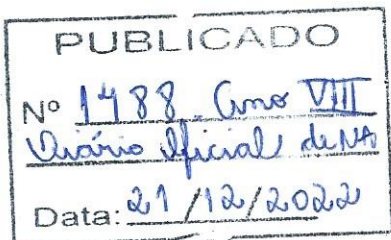
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar à partir do dia 31 de dezembro de 2022, os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidores constantes desta Portaria em suas fichas funcionais. O servidor deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos a Declaração de Bens e Valores atualizada e também verificar as providências para o exame demissional;


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**



Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

22/12/22 a 22/01/23



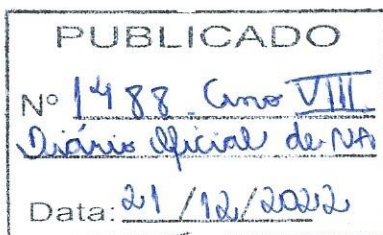
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria nº. 75/2022 fl. 02/02

**ANEXO ÚNICO**

<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Admissão</b>	<b>Cargo/função</b>
341	Cleverson Mendonça Gouveia	04/01/2021	Assessor de Relações Públicas
342	Sebastião Ernande Correia de Araujo	04/01/2021	Assessor de Comunicação
344	Mario Gabriel Ferreira Santana de Oliveira	04/01/2021	Assessor Geral da Presidência
356	Geni Pereira dos Santos	04/01/2022	Chefe de Gabinete Parlamentar
358	Paulo Edson Teixeira Lopes	04/01/2021	Chefe de Gabinete Parlamentar
360	Gabriela Heleny Lourenço Basso	04/01/2021	Auxiliar Parlamentar
371	Marcos da Silva Farias	08/01/2021	Diretor Administrativo
380	Aline da Silva Queiroz de Oliveira Rodrigues	07/02/2022	Assessora de Gabinete Institucional

Nova Andradina-MS, 20/12/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

20/12/22 à 20/01/23





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 075, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Portaria nº. 75/2022 fl. 02/02

### ANEXO ÚNICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

#### RESOLVE:


**Art. 1º.** Exonerar a partir do dia 31 de dezembro de 2022, os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidores constantes desta Portaria em suas fichas funcionais. O servidor deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos a Declaração de Bens e Valores atualizada e também verificar as providências para o exame demissional;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.br> E-mail: [leandrolf@novaandradina.ms.br](mailto:leandrolf@novaandradina.ms.br)

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.br> E-mail: [leandrolf@novaandradina.ms.br](mailto:leandrolf@novaandradina.ms.br)